



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA



Coordenadoria Municipal da Saúde

PORTARIA CMS N º30, DE 15 DE OUTUBRO, DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença.

COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004

Bento Junio de Almeida Prado – Professor III – 05(cinco) dias a contar 04/10/18
Cleusa Aparecida dos Santos França – Professor I – 15(quinze) dias a contar 04/10/18
Daglie Adomair Rodrigues – Professor I – 03(três) dias a contar 26/09/18
Flavia Adalgisa Magalhães – Serviços Gerais- 03(três) dias a contar 02/10/18
Flaviane C. Branco Fonseca – Serviços Gerais -15(quinze) dias a contar 02/10/18
Isael Benedito de Almeida – Pedreiro Oficial - 03(três) dias a contar 27/09/18
Katuscia Di Paula Rosa Barbosa – Enfermeira – 06 (seis) dias a contar 01/10/18
Maria Raquel da Silva – Professor III -04 (quatro) dias a contar 08/10/18
Maria Rita de Oliveira– Inspetor de aluno – 03(três) dias a contar 01/10/18
Pedrina Neves Camargo Pereira – Inspetor de Aluno – 10(dez) dias a contar 01/10/18
Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 03(três) dias a contar 02/10/18
Thais Cristina Rodrigues – Professor III – 05(cinco) dias a contar 03/10/18
Vanessa Murgó Marcussi – Farmaceutico-05 (cinco) dias a contar 24/09/18

II- Gestante- inciso II -Art. 109/ Art.109 Lei Complementar 025/2004

Elisabete Cristina dos Santos Cordibelli– Tec. de Enfermagem – 120 (cento e vinte) dias a contar 02/10/18

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 15 de outubro de 2018.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE